

# DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano II • Edição Nº 450 • Quarta-feira, 07 de Maio de 2014

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 288, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor, **PEDRO PAULO MARINHO DE BARROS**, matr. 7251, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, símbolo DAG-00, na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de abril de 2014.

Corumbá, MS, 05 de maio de 2014.

PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL

**DIOCORUMBÁ**

[do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br)



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
[diariooficial@corumba.ms.gov.br](mailto:diariooficial@corumba.ms.gov.br)

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

PORTARIA "P" Nº 289, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **PEDRO PAULO DE BARROS MARINHO**, matr. 7251, no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, símbolo DAG 00, na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de abril de 2014.

Corumbá, MS, 05 de maio de 2014.

PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 290, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor, **JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA**, matr. 7303, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de abril de 2014.

Corumbá, MS, 05 de maio de 2014.

PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

#### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Devôa de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélènemarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

**PORTRARIA "P" Nº 291, DE 05 DE MAIO DE 2014.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, **ADNAN HAMAD HAYMOUR**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

**2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de maio de 2014.

**Corumbá, MS, 05 de maio de 2014.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**BOLETIM DE LICITAÇÃO****Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Benefícios Sócio Assistenciais Nº 008/2014.**

Processo: 46.229/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA.

Objeto: Aquisição de benefícios sócio assistencial (lonas plásticas), destinados às pessoas em ação de vulnerabilidade temporária, aos cidadãos e as famílias sem possibilidade de arcas por conta própria o enfrentamento de contingências sociais. Valor Global: R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).

Duração: 03 (três meses).

Dotação Orçamentaria: 23.92 .08.241.0103.2641 – Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos. Piso Básico Variável – PBV.

33.90.32.00 -Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Data da Assinatura: 16/04/2014.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Andréa Cabral Ulle - Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Sra. Daruichi Castro Ibrahim Mohammed - Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 216/2013

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

OBJETO: Contratação de empresa na área de tecnologia da Informação para fornecimento de software de gerenciamento de obras públicas e de investimentos com cessão de direito de uso. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 216/2013 - Processo Administrativo nº 42.893/2013 e adjudica a El SOLUÇÕES INTELIGENTES – CONSULTORIA EM GESTÃO DE INFORMAÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.626.937/0001-93, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.642 de 25/03/2014 pág. 28/29, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 423 de 25/03/2014 pág. 01, e Jornal Correio do Estado do dia 25/03/2014.

Ordenador de Despesas: Gerson Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Corumbá-MS, 06 de Maio de 2014

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial de Corumbá Edição nº 363 de 20/12/2013 pág. 1.

Retifica-se por incorreção o aviso do resultado, referente ao Processo nº. 49.445/2013 – Pregão Presencial nº 206/2013.

**Onde se lê:** (...) LETÍCIA DA CRUZ VAZ-ME(...)

**Leia-se:** (...) L. DA C. VAZ-ME (...).

As demais condições permanecem inalteradas.

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial de Corumbá Edição nº 421 de 21/03/2014 pág. 1.

Retifica-se por incorreção o Aviso de Homologação, referente ao Processo nº. 49.445/2013 – Pregão Presencial nº 206/2013.

**Onde se lê:** (...) LETÍCIA DA CRUZ VAZ-ME(...)

**Leia-se:** (...) L. DA C. VAZ-ME (...).

As demais condições permanecem inalteradas.

**SUMÁRIO**

BOLETIM DE PESSOAL .....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	03

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR Nº 012/2014.**

Processo: 4.284/2014 – Pregão Público Presencial nº 28/2014.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Versátil Comércio Representação e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84. Objeto: Aquisição de material permanente (condicionadores de ar) Valor Global: 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais).

Duração: 03 meses.

Dotação Orçamentaria: 25.91.10.301.103.2675 – GERENC. AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Data da Assinatura: 05/05/2014

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Mohamad Ahmad Mohd Abdalla Jubrie Saleh – Versátil Comércio Representação e Serviços LTDA.

**Extrato do Termo de Compromisso de Fornecimento de Bens Nº. 003/2014.**

**Processo: 40.170/2013**

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e as Empresas 1) DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.520.829/0001-40; 2) STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.995.371/0001-50; 3) AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 65.817.900/0001-71, 4) COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 67.729.178/0004-91, 5) DIMACI/ PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.656.468/0001-39 e 6) CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0001-51

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos – assistência farmacêutica.

Valor Global: R\$ 3.239.419,85 (três milhões e duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos);

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 25.91.10.303.103.2688 – Gerenciamento – Assistência Farmacêutica Básica.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.

Data da Assinatura: 05/05/2014.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e Sr. Adair Luis da Rosa -

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA: César Pedro Martins da Silva - Aglon Comércio e Representações LTDA: Diomar Godoy da Silva - Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA: Aparecido Gonçalves de Araujo - Stock Comercial Hospitalar LTDA: Dirley Ferreira Sena - Dimaci/PR Material Cirúrgico LTDA: Roberto Haranaka - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA.

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 408 de 27/02/2014, pág. 02.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 19.767/2013 Convite nº 34/2013.

Extrato do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Adaptações, Instalações Elétricas e Reparos nº 003/2014.

Onde se lê: (...) Extrato do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Adaptações, Instalações Elétricas e Reparos nº 003/2014.

Onde se lê: (...) Extrato do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Adaptações, Instalações Elétricas e Reparos nº 001/2014.

Onde se lê: (...) Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Onde se lê: (...) Fundo Municipal de Meio Ambiente.

As demais condições permanecem inalteradas.

**Aviso de Repetição de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 048/2014 - Processo nº 9.186/2014.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Exames e Diagnósticos de Imagem (Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada).

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 19 de maio de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Editoral: O Editorial encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 05 de maio de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 063/2014 - Processo nº 3.688/2014.

Objeto: Aquisição de Material Permanente (Aparelho de Ultrassonografia Digital de Alta Resolução).

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 10:00 horas do dia 19 de maio de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Editoral: O Editorial encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 06 de maio de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 062/2014 - Processo nº 362/2014.

Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos.

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 14:30 horas do dia 19 de maio de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Editoral: O Editorial encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 06 de maio de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA****ATO Nº 024/2014****Concede a Sra. ELODIA CORTEZ NUNES Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, O SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Sra. ELODIA CORTEZ NUNES, ocupante do cargo PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE C, NÍVEL II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE C, NÍVEL II.

Artigo 3º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 30 de Abril de 2014.

(a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário

(a) Marcos Alex Almeida de Oliveira – Superintendente de Previdência Social.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

**ATO Nº 025/2014****Concede a Sra. CLARISSE COELHO LEITE Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA O SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Sra. CLARISSE COELHO LEITE, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I, CLASSE E, NÍVEL I, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I, CLASSE E, NÍVEL I.

Artigo 3º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 30 de Abril de 2014.

(a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário

(a) Marcos Alex Almeida de Oliveira – Superintendente de Previdência Social.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

**ATO Nº 026/2014****Concede a Sra. LUIZA SEBASTIANA RODRIGUES Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA O SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Sra. LUIZA SEBASTIANA RODRIGUES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II, CLASSE F, NÍVEL II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II, CLASSE F, NÍVEL II.

Artigo 3º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 30 de Abril de 2014.

(a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário

(a) Marcos Alex Almeida de Oliveira – Superintendente de Previdência Social.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

**ATO Nº 027/2014****Concede a Srª LILIAN DO CARMO COIMBRA PAREDES Aposentadoria por Invalides Permanente e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA O SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 29 da Lei Complementar 087/05 c/c o § 1º inciso I do Artigo 40 da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª. LILIAN DO CARMO COIMBRA PAREDES, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE B, NÍVEL I, Aposentadoria por Invalides Permanente com fulcro no Art. 29 da Lei Complementar 087/05 c/c o § 1º inciso I do Artigo 40 da Constituição Federal.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE B, NÍVEL I.

Artigo 3º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá/MS, 30 de Abril de 2014.

(a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário

(a) Marcos Alex Almeida de Oliveira – Superintendente de Previdência Social.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

**ATO Nº 028/2014****Concede ao Sr WANDERLAÃ COSTA DE SOUZA Aposentadoria por Invalides Permanente e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA O SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 29 da Lei Complementar 087/05 c/c o § 1º inciso I do Artigo 40 da Constituição Federal, com a alteração dada pela Emenda Constitucional nº 070/12.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Sr. WANDERLAÃ COSTA DE SOUZA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS I, CLASSE E, NÍVEL I, Aposentadoria por Invalides Permanente com fulcro no Art. 29 da Lei Complementar 087/05 c/c o § 1º inciso I do Artigo 40 da Constituição Federal e alteração dada pela Emenda Constitucional nº 070/12.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS I, CLASSE E, NÍVEL I.

Artigo 3º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá/MS, 30 de Abril de 2014.

(a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário

(a) Marcos Alex Almeida de Oliveira – Superintendente de Previdência Social.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

**ATO Nº 029/2014****Concede a Srª SUZARLENE FERNANDES DE ALMEIDA Aposentadoria por Invalides Permanente e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA O SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 29 da Lei Complementar 087/05 c/c o § 1º inciso I do Artigo 40 da Constituição Federal, com a alteração dada pela Emenda Constitucional nº 070/12.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª. SUZARLENE FERNANDES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D, NÍVEL I, Aposentadoria por Invalides Permanente com fulcro no Art. 29 da Lei Complementar 087/05 c/c o § 1º inciso I do Artigo 40 da Constituição Federal e alteração dada pela Emenda Constitucional nº 070/12.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D, NÍVEL I.

Artigo 3º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá/MS, 30 de Abril de 2014.

(a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário

(a) Marcos Alex Almeida de Oliveira – Superintendente de Previdência Social.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública



## ATO N°. 030/2014

**Concede a Srª. ANA MARIA SARATE BARBOSA Aposentadoria por Idade e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA O SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 32 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o § 1º inciso III alínea B do Artigo 40 da Constituição Federal, com alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 041/03.

## RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª. ANA MARIA SARATE BARBOSA, ocupante do cargo de TECNICO DE SAUDE PUBLICA I, CLASSE A, NÍVEL IV, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Idade, com fulcro no Artigo 32 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o § 1º inciso III alínea B do Artigo 40 da Constituição Federal, com as alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de TECNICO DE SAUDE PUBLICA I, CLASSE A, NÍVEL IV.

Artigo 3º - Este ATO produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá/MS, 30 de Abril de 2014.

(a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário

(a) Marcos Alex Almeida de Oliveira – Superintendente de Previdência Social.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

## ATO N° 031/2014

**Concede a Srª HERONICE DE ARRUDA CAMPOS Aposentadoria por Invalidez Permanente e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA O SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 29 da Lei Complementar 087/05 c/c o § 1º inciso I do artigo 40 da Constituição Federal com suas alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 070/12.

## RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Sra. HERONICE DE ARRUDA CAMPOS, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D, NÍVEL I, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Invalidez Permanente, com fulcro no Artigo 29 da Lei Complementar 087/05 c/c o § 1º inciso I do artigo 40 da Constituição Federal com suas alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 070/12.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D, NÍVEL I.

Artigo 3º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá/MS, 30 de Abril de 2014.

(a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário

(a) Marcos Alex Almeida de Oliveira – Superintendente de Previdência Social.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

## ATO N° 032/2014

**Concede ao Sr. OSWALDO CARRILLO LEÃO Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA O SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

## RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. OSWALDO CARRILLO LEÃO, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS II, CLASSE G, NÍVEL V, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de TECNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS II, CLASSE G, NÍVEL V.

Artigo 3º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá/MS, 30 de Abril de 2014.

(a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário

(a) Marcos Alex Almeida de Oliveira – Superintendente de Previdência Social.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

## CONSELHOS MUNICIPAIS

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIOCORUMBÁ** - Diário Oficial do Município de Corumbá Mato Grosso do Sul - EDIÇÃO N°. 448 \* Segunda-feira, 05 de maio de 2014, pág.8.

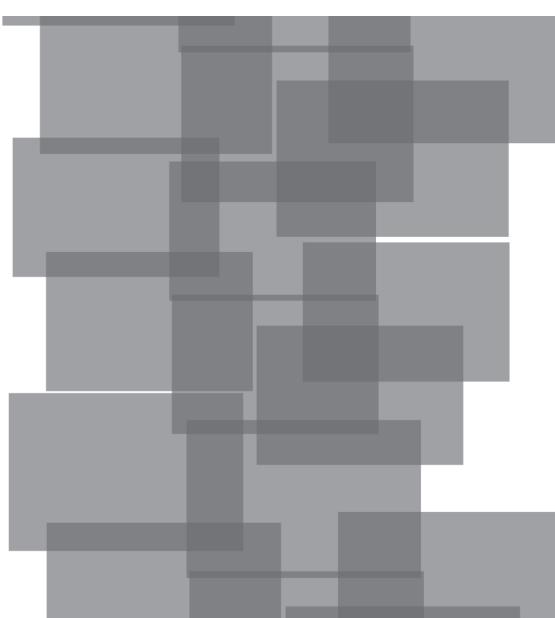
Retifica-se por incorreção o aviso de publicação referente à DELIBERAÇÃO 014/CMDCA/2014 de 30 de abril de 2014.

Onde se lê:

MSMT - Cidade D. Bosco - "Cozinhar é um modo de amar os outros" R\$ 10.545,47 (Dez mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos)

Leia-se:

MSMT - Cidade D. Bosco - "Cozinhar é um modo de amar os outros" R\$ 10.545,47 (Dez mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)



# DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site [do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br).